



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.052, de 20 de Maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.452.0013.2.010 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO

4.4.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (60) – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.452.0013.2.010 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO

3.1.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (57) – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 20/Maio/2021

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/05/2021

RICHARD MORO

Secretário De Administração